



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1180, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000.000,00	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		508	12.364.0010.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	4.000.000,00
			4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
			F.R.:	00746	
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

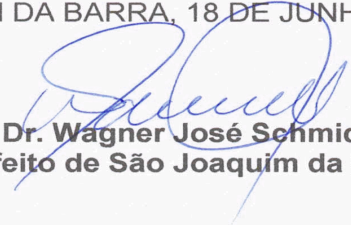
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		497	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	-4.000.000,00
			4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
			F.R. Grupo:	00700	
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-) **-4.000.000,00**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 3 de 8



LEI Nº 1181, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.500.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
513	10.301.0023.1151.0000Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	500.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
510	15.452.0020.1151.0000Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	1.000.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
511	15.452.0020.1153.0000Aquisição de Equipamento	500.000,00
	4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
512	15.452.0020.1154.0000Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	2.500.000,00
	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

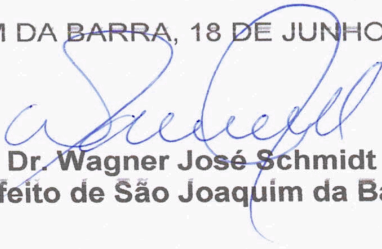
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: REABERTURA	4.500.000,00
	Fontes de Recurso
	07 46 4.500.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 4 de 8



LEI Nº 1182, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
514	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R.:	00100	
	01	TESOURO	
	312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

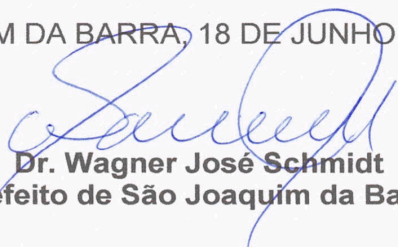
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	F.R. Grupo:	00100		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	01	CULTURA	
343	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	F.R. Grupo:	00100		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 5 de 8

Decretos



DECRETO Nº 1485, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1180/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000.000,00	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		508	12.364.0010.1151.0000 4.4.90.52.52	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	4.000.000,00
			F.R.:	00746	
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

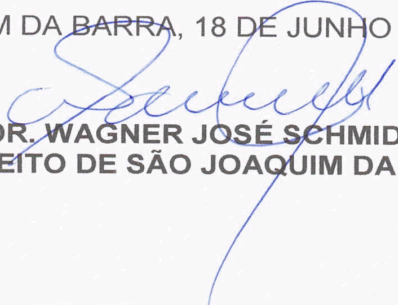
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		497	12.364.0010.2029.0000 4.4.90.52.52	Apoio aos Universitários VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	-4.000.000,00
			F.R. Grupo:	00700	
			07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-) **-4.000.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 6 de 8



DECRETO Nº 1486, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1181/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.500.000,00
020401	FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE	
513	10.301.0023.1151.0000Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	500.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
510	15.452.0020.1151.0000Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	1.000.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
511	15.452.0020.1153.0000Aquisição de Equipamento	500.000,00
	4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
512	15.452.0020.1154.0000Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	2.500.000,00
	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
	F.R.: 00746	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100201 OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

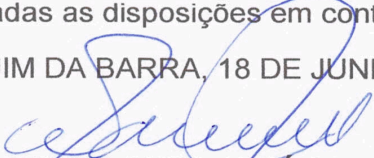
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: REABERTURA	4.500.000,00
	Fontes de Recurso
	07 46 4.500.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 7 de 8



DECRETO Nº 1487, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1182/2021**,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	514	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R.:	00100 -	
		01	TESOURO	
		312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

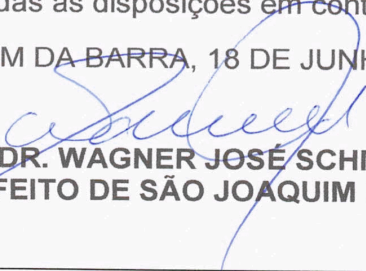
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	CULTURA	
	343	13.392.0011.2064.0000	Festividades e Comemorações	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE JUNHO DE 2021.


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 897

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021
PROC. ADM. n.º 01192/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 01/ JULHO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 17 de junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021 REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA OS MÉDICOS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DE FORMA PARCELADA.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º

032/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa PEDRO HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES 36353975805, pelo valor total de R\$24.915,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

São Joaquim da Barra, 17 de junho de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 020/2021 - PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM FÓRMICA BRANCOS, NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CROQUI FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA ATENDER OS PACIENTES RECORRENTES DE SUSPEITA DE CORONA VÍRUS - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 - VIGÊNCIA: 06/05/2021 até 06/11/2021 – VALOR: R\$ 108.960,00- ASSINATURA: 06/05/2021.